

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/2005

Certifico e Dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir ao Exmo. Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, as férias relativas ao exercício de 2005, para usufruto de 25.04.2005 a 23.06.2005, bem como aprovar a indicação do Exmo. Sr. Juiz Ubiratan Moreira Delgado, Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, para substituí-lo no referido período, nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, absteve-se de votar. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy, em virtude de sua aposentadoria compulsória.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO